

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 299, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.**

**APROVA AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE NOVA LIMA  
RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2013.**

A Câmara Municipal de Nova Lima, com base ao disposto no artigo 64, na Lei Orgânica paralelo aos ditames regimentais, como também, no Parecer emitido pelo Tribunal de Contas de Minas Gerais, faz saber que promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - São consideradas aprovadas as Contas do Município de Nova Lima relativas ao exercício de 2013.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 25 de fevereiro de 2015.



JOSÉ GERALDO GUEDES  
Presidente



MARIA ÂNGELA DIAS LIMA PEREIRA  
Vice-Presidente



NELIO AURELIO DE SOUZA  
Secretário